



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Brasil, 39 - Centro – Fone/Fax (46) 3552-3029

e-mail: cmdca@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 02/2022

SUMÚLA- Dispõe sobre a Convocação do suplente do Conselho Tutelar do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1° – Convocar e nomear o conselheiro suplente Sra. Helena Fusiger para que substitua os conselheiros tutelares que estarão entrando em férias a partir de 01 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema, 17 de novembro de 2022

Juliane Erich
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.